PN 40357

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2024

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica pela presente Resolução, autorizada a realização de Sessão Solene no dia 10 de dezembro de 2024 às 20hs, em homenagem ao Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Parágrafo Único – A realização da Sessão Solene que trata o caput do artigo, será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias reservadas eu Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2024.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2024 - Protocolo nº 51999/2024 recebido em 14/11/2024 17:58:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5BF6-D89F-5FAB-B095.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição objetiva homenagear os 76 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, em 10 de dezembro de 1948. A data passou a ser referenciada como o Dia Internacional dos Direitos Humanos, oportunidade para dar visibilidade a essa temática.

Os Direitos Humanos referem-se a normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos, sejam no âmbito local ou internacional. São todos aqueles fundamentais para a garantia de uma vida com dignidade, como o direito à vida, à saúde, à educação, à moradia digna, à cultura, à não discriminação, ao lazer, direito de defesa, entre outros. Uma característica importante é que são universais: todas as pessoas, independente de origem, raça, credo, cor, religião, situação econômica ou qualquer outra condição, têm direito a eles.

Nos dias atuais em que estamos vivenciando questões de intolerância e preconceitos, se faz cada vez mais relembrar-mos deste importante documento que faz menção a todos nós seres humanos, portadores de direitos me acima de tudo de dignidade.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por JUDETI DE FREITAS PIMENTA ZILLI
Data: 14/11/2024 17:50

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT_

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2024 - Protocolo nº 51999/2024 recebido em 14/11/2024 17:58:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5BF6-D89F-5FAB-B095.